DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 **Ano XI | Edição nº 2346** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Revitalização da Iluminação Pública do Anel Viário Paschoal Perinazzo, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de bora, instalação, substituição de componentes, teste e entrega em pleno funcionamento.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa **21.486.230 Pedro Henrique de Lima, CNPJ nº 21.486.230/0001-82**, no valor total global de **R$ 49.539,00 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO o Setor de Compras/Licitações e Setor de Contratos a viabilizar as devidas providências necessárias à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras/Licitações e Setor de Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. **PUBLIQUE-SE**, na forma da lei.

Pirangi/SP, 24 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Chamamento Público

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026
PROCESSO Nº 49/2026

O MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, através da Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMADA PÚBLICA, objetivando seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICIPIO DE PIRANGI, atendendo as disposições reguladas por Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos na página da internet da Prefeitura Municipal de Pirangi, www.pirangi.sp.gov.br ou ainda, junto à Diretoria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, localizada à Rua Dr. Campos Sales, nº 885 – Centro, na cidade de Pirangi. A documentação para a Seleção Pública deverá ser entregue na Diretoria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, de 27/07/2026 até 04/08/2026, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no endereço citado acima. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Diretoria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Município de Pirangi - SP, 23 de julho de 2024.
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....